

## DELIBERAÇÃO Nº 80/2021 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e,

Considerando a convocação da 53ª reunião do Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais de Assistência Social – FONACEAS e a relevância da representação estadual junto ao mesmo;

Considerando o Ad Referendum nº 19/2021 – CEAS/PR, publicado na data de 22 de novembro de 2021;

### DELIBERA

**Art. 1º** Aprovar, *Ad Referendum* nº 19/2021, que trata sobre a indicação dos conselheiros como representantes do CEAS/PR, no referido evento.

**Art. 2º** Altera a o anexo I, substituindo a conselheira Andressa Pires Martins, pela conselheira Karina Keli dos Santos Valim, representante da sociedade civil, conforme o anexo I desta deliberação.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Dezembro de 2021.



Larissa Marsolik

**Presidente do CEAS/PR**



Andressa Pires Martins

**Vice-Presidente CEAS/PR**

### ANEXO I

#### REPRESENTANTES CEAS PARA FONACEAS

<b>53ª Reunião FONACEAS</b>	<b>Local: Fortaleza-CE</b>	<b>Data: 08 e 09/12</b>
<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Representação</b>	<b>Segmento</b>
Alexan Carlos Goes	Sociedade Civil	Usuários
Karina Keli dos Santos Valim	Sociedade Civil	Entidades
Larissa Marsolik	Governamental	SEJUF
Ticyana Paula Begnini	Governamental	SEFUF